



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Portaria nº 455/2026 – GAMP/DGP

SGD: 2026/09039/072202

Convoca candidatos aprovados e classificados a apresentarem a documentação exigida para inclusão nas fileiras da Corporação e adota outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo em vista o concurso público regulado pelo Edital nº 001/CFO-2025/PMTO, de 10 de março de 2025, publicado na edição nº 6.772 do Diário Oficial do Estado, de 10 de março de 2025, homologado pelo Decreto 7.201, de 2 de julho de 2026, publicado Diário Oficial 7.092, de 2 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, em primeira etapa, os candidatos aprovados e classificados no concurso público regido pelo Edital nº 001/CFO-2025/PMTO, no cargo de Cadete I do Quadro de Praças Especiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na forma abaixo discriminada, obedecida a ordem de classificação final, para proceder a inclusão dos documentos necessários à formalização do processo de inclusão e posse e, após a inclusão apresentarem perante a Diretoria de Gestão Profissional- DGP, os documentos exigidos, incluídos no Sistema de Admissão Digital da Secretaria da Administração conforme o §3º desta Portaria.

§1º Os candidatos devem acessar o Sistema de Admissão Digital da Secretaria de Administração do Estado do Tocantins, disponível em <https://admissaodigital.secad.to.gov.br/>, no período de 6 a 9 de agosto de 2026, realizar o cadastro para iniciar o processo de inclusão e posse nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins, onde deverá anexar, em formato PDF, os documentos obrigatórios, conforme disposto no §3º.

§2º Para fins de formalização do processo de inclusão e posse a que se refere o § 1º desse artigo, os candidatos devem se dirigir ao Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Diretoria de Gestão Profissional-DGP, em Palmas-TO, sito na QD AE 304 Sul, Avenida LO 5, Lt 2, Plano Diretor Sul, para apresentação dos documentos originais correspondentes aos anexados ao





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Sistema de Admissão Digital da Secretaria da Administração, identificação através da coleta de impressões digitais e preenchimento da Declaração de Beneficiários em conformidade com o art. 12 da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, conforme distribuição abaixo:

I. No dia 10 de agosto de 2026, às 8h00:

AMPLA CONCORRÊNCIA	
INSCRIÇÃO	NOME
187001823	Víthor dos Anjos Cabral
187000952	Carlos Augusto Alves Jardim
187009490	Caio Vinicius Davantel
187000548	Guilherme Macedo Linhares
187001369	Paulo Henrique da Silva Maciel
187008483	Miguel Franco de Oliveira
187001123	Felipe Rocha Pereira
187001505	Saulo Araujo dos Santos Miranda
187004881	Frederico Soares Seixas
187008158	Linildo Loudivan Andrade de Sousa
187003386	Jonas Daniel Silva Mendes
187010067	Gustavo Barbosa Luz
187014491	Sales André Ribeiro de Aguiar
187006418	Juniel Prudêncio dos Santos
187000712	Isadora Santos Vieira
187011021	Carlos Augusto Souza Bezerra Silva
187004035	Matheus Luiz da Silva Beltrão
187009801	Ana Cláudia Rodrigues Cardoso
187000093	Wendemberg de Lima Dutra
187002495	Mauricio de Araujo Miranda
187008134	Guilherme Lima Reis
187007764	Wítor Cunha Evangelista
187007765	Wesley Prado Amaral da Silva
187004217	João Pedro Farias da Costa





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

187000640	Alex Gomes Ribeiro Junior
187009735	Maxwel Rodrigues Mendes
187005548	Lucas Barbosa Silva
187004522	Ludmylla Costa e Silva
187008965	Elvis Sales do Nascimento Filho
187004163	Weverson Farias Lima
187001322	Rafael Costa Silva
187002377	Alex Magalhães Pereira
187001198	Giovanna Emidia Andrade Rodrigues

COTAS - CANDIDATOS NEGROS	
INSCRIÇÃO	NOME
187006425	Elison de Araújo Freitas
187005601	Daniel da Silva Araujo
187008204	Eugênio Chantal da Silva Mota
187000664	Jackson de Almeida Romeu

COTAS - CANDIDATOS INDÍGENAS	
INSCRIÇÃO	NOME
187013569	Ricardo Sousa Neres
187011065	Afonso Viana Simplicio

COTAS – CANDIDATOS QUILOMBOLAS	
INSCRIÇÃO	NOME
187006162	Éberson Corado Lopes

§3º Para homologação do processo de inclusão e posse a que se refere o § 1º desse artigo, os candidatos deverão após a inserção do arquivo em formato PDF no Sistema de Admissão Digital da Secretaria de Administração, apresentar os seguintes documentos originais com cópia:

- I. Da carteira de identidade.
- II. Do título de eleitor.
- III. Do comprovante de situação cadastral do CPF, disponível no site da Receita





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Federal:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

- IV. Da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou permissão para dirigir válida, no mínimo na categoria “B” ou comprovante de aprovação junto ao DETRAN para obtenção da CNH ou da permissão.
- V. Da certidão de nascimento ou casamento, caso de divórcio, certidão de casamento com averbação e em caso de viuvez, certidão de casamento com anotação.
- VI. Do certificado e histórico de conclusão de graduação do ensino superior, conforme exigido no Edital para o provimento do respectivo cargo.
- VII. Do certificado de reservista, ou certificado de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino.
- VIII. Do comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
- IX. Do comprovante de residência, preferencialmente em seu nome.
- X. Do comprovante de conta corrente individual ou conta salário do Banco de Brasília – BRB
- XI. DECLARAÇÃO PARA FINS DE POSSE (SISTEMA ELLOS/SECAD)
<https://admissaodigital.secad.to.gov.br/>.
 - Bens e valores;
 - Declarações para fins de admissão.
- XII. Autodeclaração Étnico-racial integralmente preenchida e assinada disponível no no sistema Ellos/Secad. <https://admissaodigital.secad.to.gov.br/>.
- XIII. Do comprovante de tipagem sanguínea.
- XIV. Da certidão específica existência de empresas em nome de pessoas físicas e/ou participação de empresas, disponível em <http://www.simplifica.to.gov.br/acoes/certidao>.
- XV. Da certidão de crime eleitoral, da Justiça Eleitoral;
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral>.
- XVI. Da certidão de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral;
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral>.
- XVII. Da certidão negativa de crimes da Justiça Estadual Comum, dos locais onde residiu o candidato nos últimos cinco anos.
- XVIII. Da certidão negativa de crimes da Justiça Militar, dos locais onde residiu o candidato nos últimos cinco anos.
- XIX. Da certidão negativa da Justiça Federal dos locais onde residiu o candidato nos últimos cinco anos.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

XX. 02 (duas) fotos 3x4, sendo 01(uma) via impressa, a qual deverá ser entregue na Diretoria de Gestão Profissional - DGP no ato da apresentação dos documentos originais e 01 (uma) via digital, a qual deverá ser anexada ao sistema de admissão digital da Secretaria da Administração; os formatos de foto e documento a ser anexado no sistema de admissão são: **PDF, PNG, JPG, JPEG**. A foto deve ser recente, com fundo branco, candidato trajando camiseta preta, e:

- a) homens com corte de cabelo curto, sem barba e bigode;
- b) mulheres que possuam cabelos com comprimento que ultrapasse a linha superior da gola da camiseta devem estar com os cabelos presos em coque, sem portar brincos de argolas ou outro de grande formato.

Art. 2º O não atendimento à convocação para inclusão e apresentação dos documentos exigidos no prazo fixado nesta Portaria implicará na eliminação automática do candidato do certame, caracterizando desistência tácita, permitindo a imediata convocação do candidato subsequente na ordem de classificação, respeitando as reservas de vagas.

Art. 3º A solicitação de reclassificação para a última posição, dentro do número de vagas, constante no respectivo Edital de abertura, deve ser formalizada pelo candidato em até 02 (dois) dias úteis após esta convocação, na Diretoria de Gestão Profissional – DGP, no Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, sito na QD AE 304 Sul, Avenida LO 5, Lt 2, Plano Diretor Sul, das 7h00 às 13h00.

Art. 4º Em caso de dúvida os candidatos poderão fazer contato com a Diretoria de Gestão Profissional - DGP no telefone (63) 3045-8340 / 3043-8358.

Art. 5º Publique-se em Boletim-Geral, remeta-se para o Diário Oficial do Estado e PM/5.

Quartel do Comando-Geral em Palmas – TO, 6 de agosto de 2026.

Assinatura digital

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

